



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1331 /2012.

Ementa: “*Que dá nome de Praça Maria Aparecida Ramos Gavioli, situada no Bairro Elite e contém outras providencias*”..

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, através de seus vereadores, autoriza, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

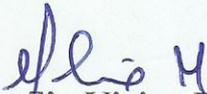
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de *Praça Maria Aparecida Ramos Gavioli*, situada na entrada do Bairro Elite, nesta cidade.

Art. 2º - A família da homenageada deverá ser previamente avisada pelo Executivo Municipal, para proceder a necessária inauguração, arcando o Município com as despesas da confecção das placas para que as mesmas possam ser colocadas nos locais pré-determinados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado neste paço Municipal, aos 29 dias do mês de março de 2012.


Marcílio Vieira Pacheco
Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819 /22/08/05) NO PERÍODO
DE 29/03/12 A 29/04/12
ASS.: 